

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 22 de 23 de outubro de 2017.

Assunto: Comissão de Biossegurança do Instituto Biomédico (CMB).

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores: **ELISABETH MARÓSTICA**, mat. SIAPE: 1524933; **ANA LUIZA BASTOS**, mat. SIAPE:1546952; **CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR**, mat. SIAPE: 0312149; **ISMAR ARAÚJO DE MORAES**, mat. SIAPE: 63111917; **HILDEBRANDO GOMES BENEDICTO**, mat. SIAPE: 1549191; **ROSANA ROCHA BARROS**, mat. SIAPE: 1478139; **RONALD MARQUES DOS SANTOS**, mat. SIAPE: 2314104. O assistente de laboratório: Fábio Álvaro dos Santos, mat. SIAPE: 2260148e a discente do Curso de Biomedicina: Laura Brandão Martins, mat. UFF:116048028. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Biossegurança do Instituto Biomédico.

02. Esta DTS é retroativa a 06/09/2017.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 23 de 23 de outubro de 2017.

Assunto: Comissão de Avaliação Local

O Diretor do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

01. **Designar** os professores: **ISMAR ARAÚJO DE MORAES**, mat. SIAPE: 63111917; **PEDRO PAULO DA SILVA SOARES**, mat. SIAPE: 2228069; **ADRIANA DE ABREU CORRÊA**, mat. SIAPE: 1531108; **CARMEN BAUR VIEIRA**, mat. SIAPE: 2588105; **CLARICE MACHADO DOS SANTOS**, mat. SIAPE: 2571153; **ANA LUIZA BASTOS**, mat. SIAPE: 1546952, a Técnico-Administrativo: **ANNA BARBOSA SOARES**, mat. SIAPE: 1460492 e a aluna do Diretório Acadêmico do Curso de Biomedicina: **LAURA BRANDÃO MARTINS**, mat. UFF: 116048028, Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação Local do Instituto Biomédico.

02. Esta DTS é retroativa a 06/09/2017.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

OTÍLIO MACHADO P. BASTOS
Diretor do Instituto Biomédico
#####